



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0207/2021 - CONCEDER 20 (VINTE) MESES DE LICENÇA PARA KETCIA CORDEIRO SOUTO

Dispõe sobre: Licença para Trato de Interesse Particular (SEM VENCIMENTOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto na Seção VI dos artigos 107 e 108;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) meses de Licença para Trato de Interesse Particular (SEM VENCIMENTOS) a servidora pública KETCIA CORDEIRO SOUTO, mat. N° 0790-1, ocupante do cargo de Professora de Matemática, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento sem remuneração, referida no art. 1º desta portaria, por 20 (vinte) meses, com início em 01/10/2021 e término em 01/06/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - PB, em 13 de outubro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211013113318
Título	PORTARIA N° 0207/2021 - CONCEDER 20 (VINTE) MESES DE LICENÇA PARA KETCIA CORDEIRO SOUTO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	13/10/2021 23:28
Data/hora autorização	13/10/2021 23:28
Data de circulação	14/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 01283, data 14/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 14/10/2021 — Edição 01283. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211013113318&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 14:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211013113318**, intitulada **PORTARIA N° 0207/2021 - CONCEDER 20 (VINTE) MESES DE LICENÇA PARA KETCIA CORDEIRO SOUTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/10/2021 23:28 | **Autorização:** 13/10/2021 23:28 | **Circulação:** 14/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01283, 14/10/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Concede à servidora pública municipal KETCIA CORDEIRO SOUTO, matrícula nº 0790-1, ocupante do cargo de Professora de Matemática lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) meses de Licença para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, com fundamento na Lei Municipal nº 23/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, artigos 107 e 108), com afastamento remunerado no período de 01/10/2021 a 01/06/2023, retroagindo os efeitos da portaria a 01/10/2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211013113318&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 14:58